



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 007/2021

Regulamenta horário de expediente durante o recesso.

O Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01 até 28 de fevereiro, o horário de expediente será de segunda à quinta-feira das 13h às 17h e sexta-feira das 9h às 12h.

Art. 2º Dos dias 15 à 19 de fevereiro não haverá expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 18 de janeiro de 2021.


Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 18 de janeiro de 2021.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa